



Santo Antonio do Sudoeste Câmara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE N° 001/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014.

Por este instrumento de terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de contrato de fornecimento que fazem entre si, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n° 95.590.998/0001-38, com sede situada na Rua Prefeito Armando Fassini, n° 563, Centro, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, neste ato representada por seu Presidente Senhor **FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade n° 5.376.450-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 990.314.189-00, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 634, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 68.821.735/0001-10, com sede situada na Avenida Paraná, n° 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR, neste ato representada por seu sócio-gerente, **LUIZ CARLOS VERONEZE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF n° 023.373.419-84, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n° 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Na data de 18 de agosto de 2014, os Contratantes celebraram entre si o Contrato de Fornecimento n° 001/2014, referente ao Pregão Presencial n° 002/2014, tendo por objeto a contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e informações aos munícipes, em conformidade com o constante na clausula primeira do referido contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/08/2014 e com término em 18/08/2015, podendo ser prorrogado por igual período, como constante na clausula oitava do mesmo instrumento contratual, pelo preço total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme disposto na clausula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Na data de 17/08/2015, foi celebrado entre as partes, o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste do referido contrato de fornecimento, através do qual foi prorrogado o prazo do serviço até a data de 18/08/2016 e reajustado o valor para a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), eis que aplicado o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário contratado, assim como autoriza a cláusula décima primeira do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Na data de 17/08/2016, foi celebrado entre as partes, o Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste do referido contrato de



Santo Antonio do Sudoeste Câmara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

fornecimento, através do qual foi prorrogado o prazo do serviço até a data de 31/12/2016, permanecendo inalterado o valor anual de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Considerando que o Poder Legislativo Municipal necessita do serviço de publicação impressa de seus atos legais de forma constante, os Contratantes, resolvem, de comum acordo, por este terceiro termo aditivo, efetuar a prorrogação do prazo do serviço contratado, por mais 03 (três) meses, ou seja, de **01/01/2017 a 01/04/2017**, em cumprimento ao disposto na cláusula oitava do Contrato de Fornecimento n° 001/2014 celebrado entre as partes em 18/08/2014, sendo que o valor total e anual do serviço permanecerá inalterado e fixado em **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** por mera deliberação das partes. O valor proporcional aos 03 (três) meses aqui prorrogados representará o valor total de **R\$ 11.250,00** (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas e vigentes, todas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n° 001/2014, celebrado entre as partes, em data de 18/08/2014.

Assim, por estarem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 02 de Janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA - PRESIDENTE

Contratante

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

LUIZ CARLOS VERONEZE - REPRESENTANTE LEGAL

Contratada

TESTEMUNHAS:

TANAL MASSOUD KARAM

CPF n° 032.142.789-08

Endereço: Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, n° 420, Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste-PR

CASEMIRO PASA

CPF n° 213.040.689-00

Endereço: Rua República Argentina, n° 668, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR



Santo Antonio do Sudoeste Câmara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE N° 001/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014.

Por este instrumento de terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de contrato de fornecimento que fazem entre si, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n° 95.590.998/0001-38, com sede situada na Rua Prefeito Armando Fassini, n° 563, Centro, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, neste ato representada por seu Presidente Senhor **FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade n° 5.376.450-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 990.314.189-00, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 634, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 68.821.735/0001-10, com sede situada na Avenida Paraná, n° 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR, neste ato representada por seu sócio-gerente, **LUIZ CARLOS VERONEZE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF n° 023.373.419-84, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n° 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Na data de 18 de agosto de 2014, os Contratantes celebraram entre si o Contrato de Fornecimento n° 001/2014, referente ao Pregão Presencial n° 002/2014, tendo por objeto a contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e informações aos munícipes, em conformidade com o constante na clausula primeira do referido contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/08/2014 e com término em 18/08/2015, podendo ser prorrogado por igual período, como constante na clausula oitava do mesmo instrumento contratual, pelo preço total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme disposto na clausula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Na data de 17/08/2015, foi celebrado entre as partes, o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste do referido contrato de fornecimento, através do qual foi prorrogado o prazo do serviço até a data de 18/08/2016 e reajustado o valor para a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), eis que aplicado o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário contratado, assim como autoriza a cláusula décima primeira do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Na data de 17/08/2016, foi celebrado entre as partes, o Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste do referido contrato de



Santo Antonio do Sudoeste Câmara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

fornecimento, através do qual foi prorrogado o prazo do serviço até a data de 31/12/2016, permanecendo inalterado o valor anual de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Considerando que o Poder Legislativo Municipal necessita do serviço de publicação impressa de seus atos legais de forma constante, os Contratantes, resolvem, de comum acordo, por este terceiro termo aditivo, efetuar a prorrogação do prazo do serviço contratado, por mais 03 (três) meses, ou seja, de **01/01/2017 a 01/04/2017**, em cumprimento ao disposto na cláusula oitava do Contrato de Fornecimento n° 001/2014 celebrado entre as partes em 18/08/2014, sendo que o valor total e anual do serviço permanecerá inalterado e fixado em **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** por mera deliberação das partes. O valor proporcional aos 03 (três) meses aqui prorrogados representará o valor total de **R\$ 11.250,00** (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas e vigentes, todas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n° 001/2014, celebrado entre as partes, em data de 18/08/2014.

Assim, por estarem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 02 de Janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA - PRESIDENTE

Contratante

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME
LUIZ CARLOS VERONEZE - REPRESENTANTE LEGAL

Contratada

TESTEMUNHAS:

TANAL MASSOUD KARAM

CPF n° 032.142.789-08

Endereço: Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, n° 420, Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste-PR

CASEMIRO PASA

CPF n° 213.040.689-00

Endereço: Rua República Argentina, n° 668, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR



Santo Antonio do Sudoeste Câmara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de contrato de fornecimento, referente ao Contrato de Fornecimento de nº 001/2014, de 18 de Agosto de 2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.590.998/0001-38.

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 68.821.735/0001-10.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste do valor do serviço de veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e informações aos munícipes, referente ao Contrato de Fornecimento de nº 001/2014, de 18 de Agosto de 2014.

VALOR TOTAL INALTERADO/FIXADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) anuais, sendo o valor proporcional total de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), proporcionais ao tempo ora prorrogado.

VIGÊNCIA PRORROGADA: De 01/01/2017 a 01/04/2017.

14-11-51

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de contrato de fornecimento, referente ao Contrato de Fornecimento de nº 001/2014, de 18 de Agosto de 2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.590.998/0001-38.

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 68.821.735/0001-10.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste do valor do serviço de veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e informações aos municípios, referente ao Contrato de Fornecimento de nº 001/2014, de 18 de Agosto de 2014.

VALOR TOTAL INALTERADO/FIXADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) anuais, sendo o valor proporcional total de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), proporcionais ao tempo ora prorrogado.

VIGÊNCIA PRORROGADA: De 01/01/2017 a 01/04/2017.

Cod:20780